

## TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. ROQUE LUIS NAUMANN**, brasileiro, casado, motorista, domiciliado na Avenida 25 de Julho, 1057, inscrito no CPF sob nº 368.590.600-34, RG nº 2020315616, residente e domiciliado nesta cidade, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 1º/08/2017.

**Cláusula Segunda** – O **MUNICÍPIO - PODER LEGISLATIVO** passará a pagar a mensalidade sempre no 1º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, havendo tolerância de prazo até o dia 10 (dez) do mês, sem a incidência de qualquer acréscimo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selbach, 28 de Julho de 2016.

---

**Roque Luis Naumann**  
**Presidente da Câmara**

**ARMANDO MOUTINHO PERIN**  
**Diretor**

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
**Diretor**